



Advocacia Dr. Ricardo Godoi – OAB/SP 281.708  
E-mail: [ricardogodoi@aasp.org.br](mailto:ricardogodoi@aasp.org.br)

fls. 60

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 10ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP

**PROCESSO Nº. 0023415-34.2018.8.26.0114**

**EZEQUIAS VIEIRA ROSA**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** por seu advogado que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência informar para ao final requerer o quanto segue.

O valor dos veículos segundo pesquisas, são: **Nissan Frontier** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e **Ford Ranger** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Desta forma temos que o cálculo atualizado do débito é de **R\$ 94.352,60 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**.

Requer, portanto, a liquidação do veículo mediante leilão virtual, nos termos do artigo 879, II, do NCPC, da Resolução 233/CNJ e dos Provimentos CSM 1625/2009 e 2306/2015, nos valores informados.

Do mais, junta neste ato comprovantes de valores dos veículos penhorados, conforme r. determinação retro pugnando pelo aceite dos valores aqui apresentados.



**Advocacia Dr. Ricardo Godoi – OAB/SP 281.708**  
E-mail: [ricardogodoi@aasp.org.br](mailto:ricardogodoi@aasp.org.br)

fls. 61

Termos em que,  
P.Deferimento.  
Campinas, 09 de Dezembro de 2019.

**RICARDO ANDRADE GODOI**  
**ADVOGADO – OAB/SP 281.708**